



Requerimento Nº 103/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Segundo o texto do requerimento 466/2025, de minha autoria, *ipsis litteris*: (cujo trecho abaixo dispenso a leitura)

“O senhor Francisco Lima de Souza é concessionário, titular de permanência perpétua, do lote 32, quadra O, placa 4041 no cemitério e velório municipal de Aluminio, cujo jazigo hoje abriga os restos mortais da mãe de sua esposa, do cunhado, de um primo e de um filho do mesmo.

Ocorre que no mês de abril desse ano, foi realizado no referido local, sem autorização do titular um sepultamento, de um parente de vínculo distante, sendo que isso causou embaraço na família e o inconformismo do senhor Francisco, idoso de 78 anos de idade, que só tomou conhecimento disso tempos depois do sepultamento, quando então, foi até a Prefeitura e Cemitério Municipal que constatou esse fato.

Segundo narra o Sr. Francisco, ele já havia deixado no local, uma gaveta pronta para havendo a necessidade estar preparado para um momento de morte, para que não houvesse dificuldades ante uma necessidade.

Ciente do fato, segundo foi informado pela prefeitura municipal, não constava o nome do Sr. Francisco no sistema da prefeitura e que por isso ocorreu esse fato e que a prefeitura iria fazer outra gaveta, entregar o jazido nas condições em que estava e que sete anos depois providenciaria o traslado dos restos mortais da pessoa ali enterrada sem a autorização do titular do jazido, contudo, até o presente momento nada foi feito”.

Referido requerimento, foi respondido pelo ofício 345/2025, em cuja resposta, item 3, sobre a assunção de responsabilidade do ocorrido, a Prefeita Municipal informa que basta o pedido formalizado por ofício para construção de uma nova gaveta.



Entretanto, é crucial delimitar por este requerimento a real situação a que foi imposta referida família. Prefeita o Senhor José Lino e sua esposa já idosos, sofreram a traumática perda de um filho há muito tempo e esse luto nunca cessou, aliás aos pais jamais cessarão, a morte de um filho é ferida que não cicatriza. Esse casal de idosos planejou na ocorrência da morte de um deles, aquele que primeiro se for, que seria enterrado na mesma gaveta em que o filho falecido.

Dito isso, a construção de nova gaveta não permite a nenhum deles cumprir aquilo que em suas consciências, aquilo que o sentimento filial lhes determina como um pacto, uma promessa entre eles, esse requerimento, por fim, se dá com base em duas frentes a primeira delas de realizar por conta do município, dentro do mesmo padrão do jazigo lote 32, quadra O, placas 4041 e para resolução do problema de forma imediata.

Neste sentido é **que expressando a vontade do cidadão Francisco Lima de Souza, a mim externada (doc. Anexo) é que esse requerimento dá por formalizado o pedido do mesmo à municipalidade** (item 3 da resposta do ofício 345/2025), conforme anexo do interessado que passa integrar o presente, e assim, requeiro à mesa, ouvido o plenário, seja oficiada a Prefeitura Municipal para que nos informe:

1. A prefeitura Municipal nos termos da resposta dada pelo ofício 345/2025 pode determinar em caráter de urgência a construção de uma nova gaveta no jazigo do lote 32, Quadra O, placas 4041? Manter a construção, minimamente no mesmo padrão. Se sim, a partir de quando?
2. Quais medidas e prazos pode adotar de tal modo a fazer cumprir a vontade dos pais de na eventualidade da morte, o que primeiro se for, ser enterrado na mesma gaveta em que enterraram o próprio filho?



Sala das sessões “Plenário Vereador Orlando Silva”

Alumínio, 11 de fevereiro de 2026.

EDUARDO
VEREADOR



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Alumínio. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://aluminio.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=UTU1-8E7Y-2EY1-0V00>, ou vá até o site <https://aluminio.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: UTU1-8E7Y-2EY1-0V00